



EDITAL Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PARA O ANO LETIVO DE 2023 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PARA O ANO LETIVO DE 2023** do Colégio de Aplicação da UFPE, o processo de matrícula para estudantes contemplados/as no sorteio para ingresso em 2023 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para pré-matrícula e matrícula”.

1) Pré-matrícula

A etapa de **pré-matrícula será no período de 03 a 06 de janeiro de 2023**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item 2.1 do Edital:

2.1. d) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (Anexo IV) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

e) A comprovação deverá ser realizada através de documentos escaneados em formato PDF e enviados no preenchimento do formulário de pré-matrícula.

Por questões operacionais, solicitamos que essa declaração seja enviada para secretaria@capufpe.com, respeitando o prazo estipulado para a pré-matrícula.

Link da declaração:

<https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras.

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

ATENÇÃO: O formulário 4 é para preenchimento exclusivo pelas famílias de estudantes sorteados/as para preenchimento das vagas destinadas a estudantes com deficiência.

Formulário 4 - Informações adicionais (exclusivo para estudantes com deficiência):

<https://forms.gle/HpeqcBEYs4BiADxu8>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá no período de 16 a 18 de janeiro de 2023 (segunda à quarta-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), no horário das 07h30min às 12h.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:

- 1- Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;
- 2- Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2022. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;
- 3- Os/as servidores/as que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO

31 de dezembro de 2022.